LEI Nº 5.532 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, SOCIAL E CULTURAL DE PATROCÍNIO A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL IDALIDES PAULINA DE SOUZA."

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio histórico, social e cultural a Biblioteca Pública Municipal Idalides Paulina de Souza com a finalidade de preservar e incentivar a importância desse espaço e da leitura.

Parágrafo único. A declaração de patrimônio compreende toda história da Biblioteca e suas ações em prol da comunidade na difusão da leitura e da cultura.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de novembro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Professor Natanael Diniz